



INDICAÇÃO Nº 1775/2025

Implantação de placa de identificação de via na R. Marilda de Jesus Couto (Residencial Água Doce) - CEP 13.213-157.

Considerando que a ausência de sinalização com o nome da rua tem causado dificuldades para moradores, visitantes, entregadores e serviços de emergência, como ambulâncias e viaturas, que enfrentam obstáculos para localizar com precisão os endereços na região;

Considerando que esse problema impacta diretamente a rotina dos residentes e compromete a agilidade de atendimentos essenciais;

Considerando que a implantação da placa de identificação é uma medida simples, de baixo custo, mas de grande importância para garantir a organização urbana, facilitar a mobilidade e promover maior eficiência nos serviços prestados à comunidade local,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de placa de identificação de via na R. Marilda de Jesus Couto (Residencial Água Doce) - CEP 13.213-157.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2025.

EDICARLOS VIEIRA

/pmf

Assinado digitalmente
por EDICARLOS
VIEIRA
Data: 23/05/2025 14:22

